



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1423, ano 44, de 05 de outubro de 2022

LEIS Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 931/2022, de 05 de outubro de 2022.

REVOGA A ALÍNEA "A" E ALTERA A ALÍNEA "D" DO ARTIGO 11, §3º, E ALTERA O §1º DO ARTIGO 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 701/2015, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a alínea "a" e passa a vigorar com a seguinte redação a alínea "d" do parágrafo 3º do artigo 11 da Lei Municipal nº 701/2015:

"a) 01 (um) Adolescente;

.....
.....
d) 02 (dois) representantes de Profissionais que trabalham com Crianças e/ou Adolescentes." (NR)

Art. 2º O parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Municipal nº 701/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 1º FMDCA é contabilmente administrado pelo Poder Executivo Municipal, que, por decreto municipal, deverá nomear uma junta administrativa, composta por, pelo menos, um gestor e um tesoureiro, sendo o(a) gestor(a) Secretário(a) titular da pasta de Assistência Social e o tesoureiro um servidor municipal efetivo." (NR)

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 05 de outubro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Júnior
Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 932/2022, de 05 de outubro de 2022.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 708/2015, QUE INSTITUI A SEMANA DO BEBÊ NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 708/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica instituída a Semana do Bebê no Município de Dona Inês/PB, a ser realizada anualmente no mês de agosto" (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 05 de outubro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Júnior
Prefeito



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1423-ano-44-de-05-de-outubro-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1423, ano 44, de 05 de outubro de 2022

DECRETOS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 178/2022, de 05 de outubro de 2022.

AUTORIZA DESTINAÇÃO DE TERRENO CONTENDO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA DE OITICICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE UM POSTO ÂNCORA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o prédio que outrora abrigava a Escola de Oiticica encontra-se sem uso desde o ano de 2018, quando a referida escola foi desativada, não havendo a possibilidade de retorno das atividades;

CONSIDERANDO que os alunos de Oiticica passaram a estudar na Escola Ana Lúcia Fernandes, que fica em Serra do Sítio; e

CONSIDERANDO a relevante necessidade de um Posto de Saúde âncora no Sítio Oiticica, que não possui uma unidade própria de Saúde Pública para atender às necessidades da população que lá reside,

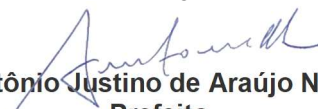
DECRETA:

Art. 1º. Fica destinada à Secretaria Municipal de Saúde a administração de imóvel contendo o prédio onde funcionava a Escola de Oiticica, com registro no Cartório de Imóveis no livro de nº 2-B, fls. 86-R- 01-389, encontrando-se registrado em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, CGC nº 08.782.146/0001-48, medindo 20 (vinte) metros de frente por 40 (quarenta) metros de fundos e área total de 800m² (oitocentos metros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel será destinado a implantação de Posto Âncora de Saúde no Sítio Oiticica.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 05 de outubro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIAS Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 223/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 anos, licença sem vencimentos para tratar de assunto de interesse pessoal mediante requerimento do servidor(a) **ERIK MELO DE SOUSA**, Servidor efetivo do cargo de GPP - Farmacêutico, CPF nº 073.479.064-31, a contar da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 05 de outubro de 2022.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES Comissão Permanente de Licitações



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1423-ano-44-de-05-de-outubro-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016


ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1423, ano 44, de 05 de outubro de 2022

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0464/2022
Registro CGM Nº: 22-00560-9

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0464/2022, que objetiva: Contratação da prestação de serviços de reparos e trocas de vidros de portas e janelas dos equipamentos de assistência social no município de Dona Inês.; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a LUCIENE DE LIMA GALDINO - R\$ 5.803,60.

DONA INÊS, 05 de outubro de 2022.


SOFIA ULISSES SANTOS
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0479/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Produção de lembrancinhas para o Raízes do Brejo 2022.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de outubro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0480/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **serviço de hospedagem para uma Fampress.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de outubro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0478/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: JARDINAGEM NAS PRAÇAS E CANTEIROS PÚBLICO (A)S DESTA CIDADE**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de outubro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0473/2022
Registro CGM Nº: 22-00561-7



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1423-ano-44-de-05-de-outubro-de-2022/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1423, ano 44, de 05 de outubro de 2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0473/2022, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: TORNEAMENTO E EMBUCHAMENTO DO EIXO TRASEIRO DA PÁ MECÂNICA HL740, PERTENCENTE A ESTA PREFEITURA; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a JOSÉ NILDON ALVES - R\$ 8.000,00.

DONA INÊS, 05 de outubro de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0481/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (pintor), PARA REALIZAR SERVIÇOS DE: EMPREITADA DA PINTURA DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 05 de outubro de 2022.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 0472/2022
Registro CGM Nº: 22-00559-5

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a DISPENSA Nº 0472/2022, que objetiva: Aquisição de cama elástica para suprir a demanda das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **COMÉRCIO MOURA** - R\$ 12.800,00.

DONA INÊS, 05 de outubro de 2022.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1423-ano-44-de-05-de-outubro-de-2022/>